

## Passo a passo da exportação

- Pesquisar o mercado internacional
- Verificar se existem barreiras técnicas para o produto a ser exportado
- Classificar corretamente a mercadoria (NCM)
- Negociar todas as etapas que envolvem custos
- Negociar forma de pagamento
- Elaboração da FATURA PRÓ – FORMA.
- Enviar a FATURA PRÓ – FORMA para que possa ser gerado o pedido de compra.
- Importador dirige-se ao seu banco, no estrangeiro e entrega para o gerente do banco a Carta de Crédito.
- O banco do importador envia a Carta de Crédito para o banco do exportador (Brasil) dando uma cópia para o exportador. Exportador verifica a Carta.
- O Exportador emite a fatura comercial (commercial invoice).
- Exportador prepara a mercadoria de acordo com o solicitado na Carta de Crédito e solicita o início do Registro de Exportação – RE no Siscomex.
- O Exportador elabora o Packing List, que é uma simples relação, indicando os volumes a serem embarcados e os respectivos conteúdos.
- Exportador Emite a Nota Fiscal.
- Transporte da mercadoria até o Porto de destino (saída).
- Exportador solicita o Despacho Aduaneiro:
  - Registro da DDE – Declaração para Despacho de Exportação (dados do RE);
  - Confirmação da presença de carga;
  - Recepção dos documentos;
  - Parametrização (canal verde, amarelo, vermelho);
  - Distribuição (os auditores fiscais da Receita fazem as análises dos canais amarelo e vermelho);
- Pagar frete e seguro (CIF), por conta do exportador.
- Cia Transportadora Marítima emite o BL (Bill of Landing) que atesta o recebimento da carga, as condições de transporte e a obrigação de entrega das mercadorias ao importador.

- Desembaraço e Averbação junto à SRF:
  - Canal amarelo: O AFRF – Auditor Fiscal da Receita Federal fará apenas o exame documental da mercadoria.
  - Canal vermelho: Além do exame documental, haverá a verificação física da mercadoria.
  - O desembaraço aduaneiro será registrado no Siscomex pelo AFRF.
  - Averbação – Ato final do despacho de exportação e consiste na confirmação, pela fiscalização aduaneira, do embarque da mercadoria e do registro de dados do transportador.
- Emissão do comprovante de exportação pelo Siscomex.
- Exportador consolida toda a documentação e envia uma cópia para o importador:
  - Nota Fiscal;
  - Registro de Exportação;
  - Fatura pró – forma;
  - Carta de Crédito;
  - Conhecimento de Embarque;
  - Apólice de seguro;
  - Comprovante de Exportação
- Fechamento de câmbio.
- Entrega dos documentos de exportação ao banco negociador, a liquidação se dará até o 10º dia seguinte ao da entrega dos documentos.
- Liquidação do câmbio.